



TESOURO NACIONAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
junho/2019

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					ARRECADÇÃO LÍQUIDA	R\$ Mil
	ARRECADÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	(F = A-B-C-D-E)	
Imposto de Renda de Pessoa Física	3.500.221	-	-	-	56.931	3.443.290	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	7.584.499	-	-	0	6.441.201	1.143.298	
Imposto de Renda Retido na Fonte	26.109.738	-	-	-	437.599	25.672.139	
Multas e Juros (I.R.)	650.232	-	-	-	8.169	642.064	
SUBTOTAL	37.844.690	-	-	0	6.943.899	30.900.790	
Imposto sobre Produtos Industrializados	4.649.018	-	-	-	270.519	4.378.498	
Multas e Juros (IPI)	60.910	-	-	-	-	60.910	
SUBTOTAL	4.709.927	-	-	-	270.519	4.439.408	
TOTAL	42.554.617	-	-	0	7.214.419	35.340.198	

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ Mil
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS			REGIÕES		FCO (0,6% x (F))
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE (1,8% x (F))	FNO (0,6% x (F))		
Imposto de Renda de Pessoa Física	774.740	740.307		61.979	20.660	20.660	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	257.242	245.809		20.579	6.860	6.860	
Imposto de Renda Retido na Fonte	5.776.231	5.519.510		462.099	154.033	154.033	
Multas e Juros (I.R.)	144.464	138.044		11.557	3.852	3.852	
SUBTOTAL	6.952.678	6.643.670		556.214	185.405	185.405	
Imposto sobre Produtos Industrializados	985.162	941.377	437.850	78.813	26.271	26.271	
Multas e Juros (IPI)	13.705	13.096	6.091	1.096	365	365	
SUBTOTAL	998.867	954.473	443.941	79.909	26.636	26.636	
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	1.590.309	1.519.629	88.788				
TOTAL	6.361.236	6.078.514	355.153	636.124	212.041	212.041	

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/05/2019 a 20/06/2019
Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.